

## PORTARIA № 15.064, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA MUNICIPAL MAYARA DE LIMA MENEZES.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

## **Resolve:**

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora, Mayara de Lima Menezes, Cargo – Agente Comunitário de Saúde, Matricula - nº 5958, concedidas pela Portaria nº 14.983, de 11 de novembro de 2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 26101123